



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA,
ESTADO DO PARÁ.

Em cumprimento ao que determina a legislação vigente, venho através desse expediente, solicitar de V. Sa., a realização de procedimento visando à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

Justifico que esta Casa é proprietária dos seguintes veículos:

Marca	Espécie/ Tipo	Modelo	Ano	Placa	Combustível	Chassi
MMC	ESP/Camionete/ AB Cab. Dup.	Triton Sport GLS AT	2018/2019	QES4477	Diesel	93XSYKL1TKCJ16109
RENAULT	Misto Camioneta	Duster Zen 16 CVT	2021/2022	GEW4F66	Gasolina e álcool	93YHJD207NJ888431
FIAT	Especial Caminhonete	TORO/Volc/ Turb/AT6	2022/2023	ROP1D59	Álcool e gasolina	9882261SMPKF00889

Conforme documentos em anexo, o veículo FIAT TORO foi adquirido por esse órgão legislativo em dezembro de 2022, mediante processo licitatório nº 13/2022/CMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2022/CMX. Esclareço que, apesar de constar no CRLV do referido veículo a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA – EPP** como proprietária, os procedimentos legais para transferir a propriedade para a Câmara estão sendo adotados, conforme faz prova o recibo de compra e venda em anexo.

Tanto a camionete MMC TRITON, quanto o utilitário DUSTER, e a FIAT TORO, são veículos adequados às exigências funcionais dos membros deste parlamento municipal, sendo utilizados tanto na cidade, na zona rural e nos Distritos, quanto em viagens para cidades vizinhas, para a capital Belém e para Brasília – DF, com o objetivo de buscar recursos que promovam o desenvolvimento de nossa cidade. Além disso, tais veículos são utilizados para realizar algumas tarefas de cunho administrativo deste Órgão.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ademais, de acordo com a demanda, são locados veículos para atendimento de situações eventuais como em viagens cujo número de vereadores excede ao comportado pelos veículos dessa Casa Legislativa.

Mister destacar que, em seu histórico, essa Câmara Municipal realiza sessões plenárias itinerantes nos Distritos, o que demanda deslocamentos dos vereadores e dos servidores para os locais nos quais são realizados tais sessões. Destaca-se que três Distritos integram o município de Xinguara (Rio Vermelho, São Francisco e São José do Araguaia) e que, dois deles, distam a mais de cem quilômetros da sede municipal. Assim, dentre os itens necessários para possibilitar a proximidade dos representantes do Poder Legislativo com a população de tais localidades e o pleito de recursos em outras esferas administrativas, encontram-se os veículos devidamente abastecidos.

Oportuno frisar também que, diante da possibilidade de serem pleiteados recursos a este Município via emendas parlamentares aos respectivos orçamentos, os vereadores tendem a viajar mais nesses períodos, o que pode demandar maior consumo de combustível e, eventualmente, mais locações de veículos.

Levando-se em consideração os princípios da economicidade e eficiência, ressalta-se que as bombas de abastecimento deverão estar localizadas numa distância de até 20 KM (vinte quilômetros) da sede do Município de Xinguara / PA, uma vez que o abastecimento fora desta cidade acarretará em um maior consumo de combustível para deslocamento até o local de abastecimento, onerando a Administração, além de desgaste dos veículos, perda de tempo, risco de acidentes, etc.

Diante do exposto, apresento, abaixo, os seguintes dados para contratação:

- **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA bem como dos que serão eventualmente locados ou utilizados para subsidiarem a demanda adicional desta Casa de Leis.

- **Dotação orçamentária:** Exercício 2023: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

• **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, sempre no dia 05 (cinco) de cada mês, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e recibo de quitação.

Xinguara / PA, 07 de fevereiro de 2023.

Adair Marinho da Silva
Presidente